

PORTARIA N.º 030/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento da Sra. **ELZA MARIA PATRICIO DE SOUZA**, Educadora Infantil, Matrícula nº 6373, portadora do CPF nº044.571.396-88, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06/01/2020.

Itajubá, 06 de janeiro de 2020, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos